



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO

Ata de Reunião

Ata da 5ª Reunião do Comitê de Monitoramento da Estratégia - CME

Data e hora da Reunião: 19 de outubro de 2022, às 10 horas.

O presidente do comitê fez a abertura da reunião e destacou a importância do Comitê, que é uma instância de apoio à governança setorial e ressaltou que, em nenhuma hipótese, pretende-se interferir na gestão das Forças Singulares, que é da responsabilidade de seus respectivos Comandantes.

O representante da Assessoria Especial de Planejamento (ASPLAN) realizou uma apresentação institucional referente aos temas 1 e 2 da pauta. Informou, também, a necessidade de tratar do tema 3 a fim de aprovar as datas para as reuniões ordinárias do CME para o ano de 2023, cumprindo o Regimento Interno do CME.

Tema 1: Avaliação da Estratégia - proposta de modelo da Reunião para Avaliação da Estratégia a ser realizada pelo CONSUG/MD.

O representante do Comando da Marinha observou na apresentação institucional (**apresentação da proposta RAE/CONSUG Slide 04**) que o Comitê de Chefes de Estados-Maiores deveria estar acima dos demais, a apresentação passa a visão que o Comitê de Chefes de Estados-Maiores está no mesmo nível dos demais. Os membros do CME concordaram com a observação e o infográfico será corrigido.

Foi destacado pelo Presidente do CME que o objetivo da RAE é avaliar a efetividade da adequação da estratégia no nível de governança setorial, e se ela está levando à visão de futuro. Caso contrário, a RAE servirá de base para que se altere o planejamento. Foi destacado que o relatório da RAE será simples e objetivo.

No entendimento do representante do Comando da Exército, a RAE de avaliação tem que ser diferente da RAE de direcionamento, sendo a RAE de direcionamento a mais importante.

O representante da SG sugeriu que se tenha certo cuidado na divulgação para o público externo dos documentos de avaliação gerados, objetivando evitar a divulgação de documentos contendo análises preliminares sensíveis.

Por fim, a ASPLAN esclareceu que a proposta de modelo de RAE ainda está em elaboração e, posteriormente, será levada à validação por parte do Comitê de Chefes de Estados-Maiores para posterior aprovação pelo Conselho Superior de Governança (CONSUG/MD).

Tema 2: Método de Acompanhamento da implementação do PESD.

O Ten Cel Drumond apresentou um resumo da proposta do método a ser utilizado no acompanhamento da implementação do PESD e reforçou que as sugestões de alteração poderiam ser enviadas para o MD, até o dia 28 de outubro de 2022.

Tema 3: Datas para as reuniões ordinárias do CME para o ano de 2023.

Ficaram definidas as seguintes datas:

1ª Reunião: 15 de março de 2023;

2ª Reunião: 16 de agosto de 2023; e

3ª Reunião: 29 de novembro de 2023.

Gen Div R/1 Walmir Almada **SCHNEIDER** Filho
Presidente

CESAR Augusto **PRUDENCIO** Pimenteira - CMG
Comando da Marinha - Titular

ROBERTA Pinto Coelho **MACIEL** Pontes - Ten Cel
Comando do Exército - Titular

EDUARDO de Carvalho Guimarães – Cel
Comando da Aeronáutica - Suplente

Marco Antônio **SANTOS** – CC
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - Suplente

Charles Estevam de Oliveira **HASLER** – Cel R/1
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa – Titular

Roberto Mahmud **DRUMOND** Rhaddour - Ten Cel
Assessoria Especial de Planejamento - Titular



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAHMUD DRUMOND RHADDOUR, Assessor(a) Militar**, em 03/11/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Santos, Assistente Militar**, em 03/11/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Estevam de Oliveira Hasler, Assessor(a)**, em 03/11/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Prudencio Pimenteira, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Carvalho Guimarães, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA PINTO COELHO MACIEL PONTES**, **Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Walmir Almada Schneider Filho, Chefe**, em 04/11/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5750042** e o código CRC **29DBFE06**.
